



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Itapeva

Maio/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>7</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>11</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>15</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>30</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>34</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>47</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>50</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>51</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 06 de Maio de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 4/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 4/4/2025, páginas 6/7.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correições

Vladimir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão  
Sandra Mara Magalhães Fumis



## Vara do Trabalho de Itapeva

<b>PJeCOR</b>	
0000691-16.2021.2.00.0515	06 de Maio de 2025
	Juiz Titular Marcelo Schmidt Simões Juiz Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Itapeva: Da esquerda para a direita: Danilo Jucá de Lima (diretor de secretaria); Doutor Marcelo Schmidt Simões (magistrado), Thais Helena Furlaneto Bottone Muzel (servidora); Elis Regina Domingues de Pontes (servidora); Denise Aparecida Moraes Fonseca (oficiala de justiça avaliadora); José Nildo Lins dos Santos (oficial de justiça avaliador); Sandra Cristina Machado Suardi D'Oliveira (assistente de juiz); Heidi Maria Dantas Machado (calculista); Isabel Cristina Veloso do Nascimento (secretária de audiências); Isabelle Cristine de Oliveira (servidora); Ivone Aparecida Pereira (servidora); Suely Antunes Moraes (assistente de diretor).

<b>Lotação atual da Unidade:</b>	8 servidores
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 ( sem adicional):</b>	9 servidores
<b>⚠️ “DELTA” da Vara:</b>	<b>-1</b>
<b>Lotação atual de Oficiais de Justiça</b>	2 oficiais
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019</b>	2 oficiais
<b>⚠️ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:</b>	<b>DE ACORDO</b>



## Vara do Trabalho de Itapeva

- A servidora Sandra Cristina Machado Suardi D Oliveira é assistente do Juiz Titular Marcelo Schmidt Simões e atua em teletrabalho (Sigep - 9063/2024-AA). A servidora Renata Fulan Lutti é assistente do Juiz Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas e atua em teletrabalho (Sigep 11738/2024 - AA).
- Além da assistente, há 2 servidoras atuando em regime de teletrabalho: Elis Regina Domingues de Pontes (PROAD 17038/2018 - pedido de renovação em andamento por meio do Sigep 4424/2025-AA), Thais Helena Furlaneto Bottone Muzel (PROAD 17012/2018 - pedido de renovação em andamento por meio do Sigep 4425/2025-AA).
- Os oficiais de justiça José Nildo Lins dos Santos e Denise Aparecida Moraes Fonseca, atuam na Unidade.
- Não há estagiários(as) na Unidade.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdição:** Coronel Macedo, Itaberá, Itapeva, Nova Campina, Ribeirão Branco, Taguaí, Taquarituba, Taquarivai

**Lei de criação nº:** 7.729/89

**Data de instalação:** 20/9/1989

### Informações da localidade:

Localizada na região Sudoeste do Estado de São Paulo, Itapeva é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 89.728 pessoas.



Fonte: Gazeta do Povo, 2020  
#ParaTodosVerem: foto da cidade

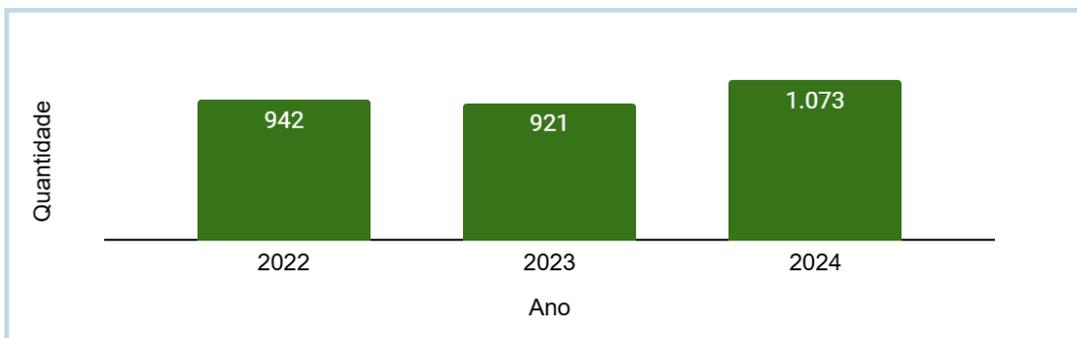


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Itapeva.

### Faixa de Movimentação Processual [ 751 a 1000 processos]

#### Processos distribuídos nos últimos anos



## Vara do Trabalho de Itapeva



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de março, foram distribuídos 283 processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS**
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5.860	–	211	285	1.425	391
Unidade*	2.075	259	97	169	1.334	245
Grupo de distribuição (média)*	2.345	–	118	182	1.343	328

\*Dados apurados até 31/03/2025

\*\* Dados apurados até 31/12/2024



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 22 a 28/04/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 3/2023 a 1/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 2/2024 a 3/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção



No relatório de autoinspeção apresentado, a Unidade informou que os afazeres relativos à autoinspeção foram tratados por todos os servidores lotados na Unidade, à exceção daqueles que estavam de férias ou de licença saúde, por meio dos relatórios extraídos através dos sistemas colocados à disposição. Informou, ainda, que as poucas inconsistências localizadas foram regularizadas durante a semana.

Quanto aos itens assinalados como não cumpridos, esclareceu a Unidade:

- Item 25) Art. 120, II - A unidade não realiza pauta semanal, diante da ausência de processos aptos e com possibilidade de acordo;
- Item 28) Art. 123 - Não se realiza pauta exclusiva de conciliação durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, por não haver processos aptos e com possibilidade de acordo nesta fase para que tomemos a pauta de uma semana inteira.
- Item 17) Comunicado CR 02/2023 - Neste caso, como não há homologação da avença, o processo permanece sobrestado, na fase de conhecimento, até o cumprimento integral e consequente homologação. Não há como remetê-lo para a tarefa “aguardando cumprimento de acordo”, diante da ausência de homologação.

No que diz respeito à pauta de audiências, a Unidade informou que parametrizou suas audiências em semanas alternadas: uma somente com iniciais e outra somente com instruções, e assim sucessivamente, razão pela qual duplicamos o quadro de composição da pauta, de modo a demonstrar a realidade quanto a quantidade de audiências da unidade. Não são realizadas audiências UNA. As de conciliação são designadas de acordo com a demanda e utilizando-se as vagas disponíveis na semana de iniciais.

A Unidade também informou que no momento remete ao Cejusc apenas os processos nos quais o Juiz Titular é suspeito para atuar.



Na reunião pré-correicional, a Unidade informou que orientou os oficiais de justiça a registrarem, nas certidões, as custas referentes às diligências realizadas, especialmente na fase de execução, sendo que, nos casos em que essa informação não é incluída, a secretaria realiza o respectivo lançamento. Em relação à gestão dos bloqueios judiciais efetivados e ainda pendentes de desdobramento, foi informado que o controle dos prazos é feito por meio dos GIGS. Quanto à gestão dos saldos remanescentes em processos arquivados, a Unidade comunicou que há 40 processos em fase de regularização no âmbito do Projeto Garimpo e que, atualmente, os arquivamentos apenas são realizados após a confirmação da inexistência de saldo. Informou, ainda, que podem ocorrer casos em que as instituições financeiras inicialmente não identificam valores nas contas judiciais, o processo é arquivado e, posteriormente, verifica-se a existência de saldo.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de registrar as custas das diligências realizadas na certidão do oficial de justiça.



Necessidade de manter a gestão de bloqueios efetivados, contudo pendentes de desdobramento.

### 3.2. Macrovisão



Elevação da quantidade de audiências realizadas no último ano.



Redução do prazo para realização das audiências em comparação ao apurado no período anterior, em todos os tipos e independentemente do rito.



Necessidade de aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* "Audiência - não designada".



Redução da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Aumento da taxa de produtividade em decorrência do aumento proporcional dos processos solucionados em relação aos pendentes de solução.



## Vara do Trabalho de Itapeva



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a primeira audiência, assim como dos pendentes de finalização.



Aumento proporcional dos processos baixados, com a redução da taxa de congestionamento da fase de conhecimento.



Elevação do acervo e do prazo médio na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Elevação do número de execuções pendentes de finalização e de extinção na etapa de execução forçada.



Não há processos de execução no arquivo provisório (de ambas as etapas).



Redução da taxa de congestionamento na etapa de execução forçada.



Necessidade de realizar o lançamento no sistema PJe das obrigações de pagar das custas decorrentes de diligências realizadas pelos oficiais de justiça e informadas nas certidões.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como para análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Inexistência de mandados devolvidos pendentes de apreciação, bem como de mandados pendentes de cumprimento com prazo vencido pelos oficiais de justiça.



Necessidade de corrigir a utilização e otimizar o gerenciamento do sistema GPREC, procedendo-se aos desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas, sendo a Meta 1 pela cláusula de barreira.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

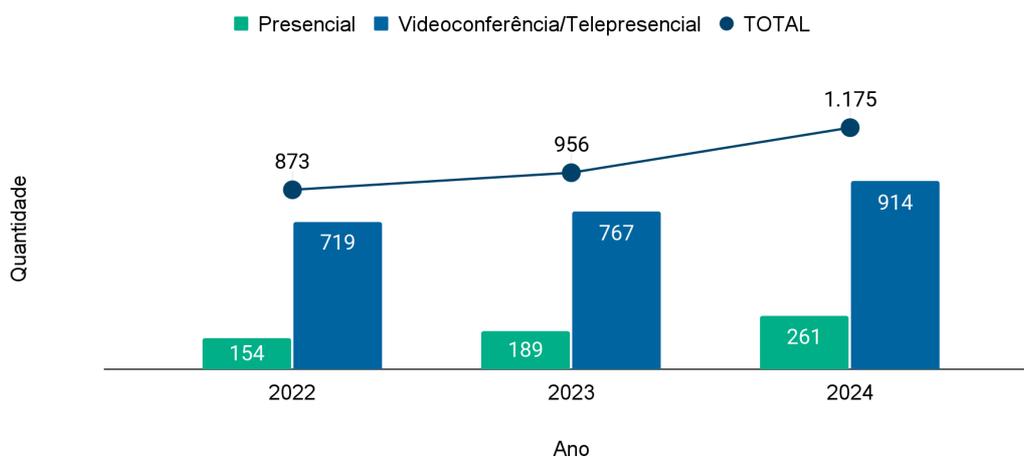


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



De acordo com a Unidade o critério para a designação das audiências por modalidade é: INICIAIS por videoconferência e INSTRUÇÕES no formato presencial.



Atualmente, estão em andamento 183 processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais 138 na fase de conhecimento.



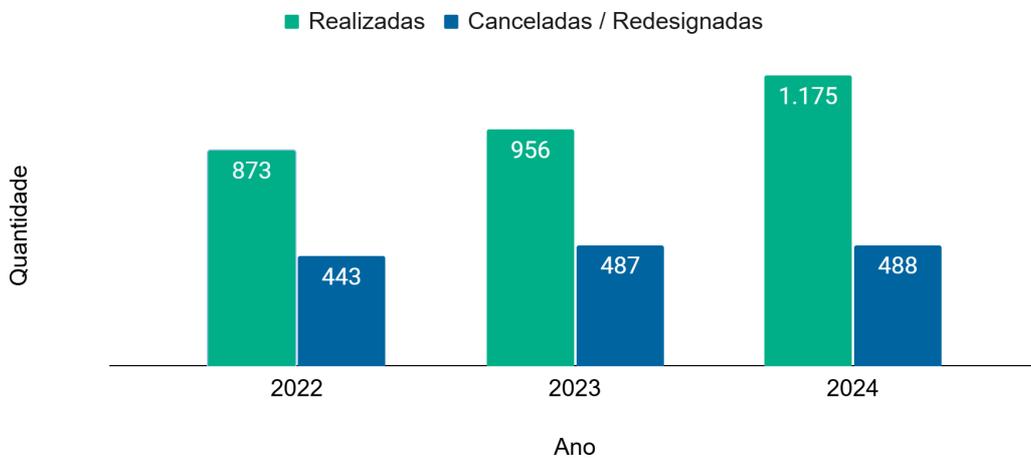
## Vara do Trabalho de Itapeva



Audiência designada como telepresencial nos processos 0010935-76.2024.5.15.0047, 0010652-53.2024.5.15.0047 e 0010662-97.2024.5.15.0047 e sem opção pelo “Juízo 100% Digital” pela parte autora no ajuizamento.

### 4.1.2. Audiências

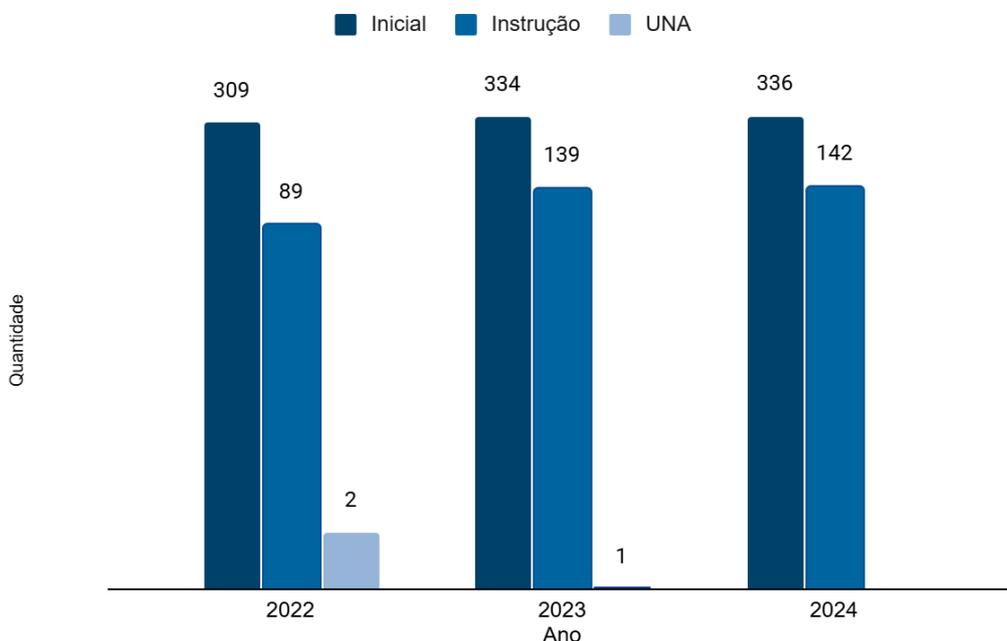
Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



No que diz respeito a quantidade de audiências canceladas ou redesignadas, a Unidade esclareceu que como a pauta é relativamente curta (aproximadamente 45-50 dias), as notificações devolvidas ensejam redesignação da audiência, seja para reiterar por oficial de justiça ou para conferir prazo para a parte informar o endereço correto. Esclareceu, ainda, que nos casos de domicílio eletrônico, quando não é registrada a ciência pela parte, algumas vezes não há tempo hábil para reiteração pelo Sistema E-Carta, sendo necessária a redesignação da audiência.



Informaram também que, quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:



## Vara do Trabalho de Itapeva

- Iniciais do rito sumaríssimo: 26/06/2025
- Iniciais do rito ordinário: 01/07/2025
- Unas do rito sumaríssimo: NÃO SÃO REALIZADAS
- Unas do rito ordinário: NÃO SÃO REALIZADAS
- Instruções do rito sumaríssimo: 25/06/2025
- Instruções do rito ordinário: 25/06/2025

### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

### 4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 23/4/2025 por amostragem, referente às semanas de 26 a 30/5/2025 e 2 a 6/6/2025 por se tratar de pauta quinzenal.

	Sala 1		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	64	64
UNA (Ord/Sum)	-	-	
INS (Ord/Sum)	11	-	11
Conciliação (CON)	-	-	
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



## Vara do Trabalho de Itapeva



A Unidade informou a seguinte pauta padrão quinzenal: de forma alternada, uma semana de audiências INICIAIS e uma semana de audiências de INSTRUÇÕES. Na semana de INICIAIS, são realizadas audiências às terças, quartas e quintas-feiras: 5 iniciais de manhã e 11 iniciais à tarde. Na semana de INSTRUÇÕES, as audiências também são realizadas às terças, quartas e quintas-feiras, sendo 2 instruções de manhã e 4 instruções a tarde, nas terças e quartas, e 2 instruções de manhã e 3 instruções à tarde, nas quintas-feiras, totalizando 65 audiências.



Não há designação de Juiz Auxiliar Fixo na Unidade.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 75 audiências, por quinzena.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



#### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 23/4/2025)

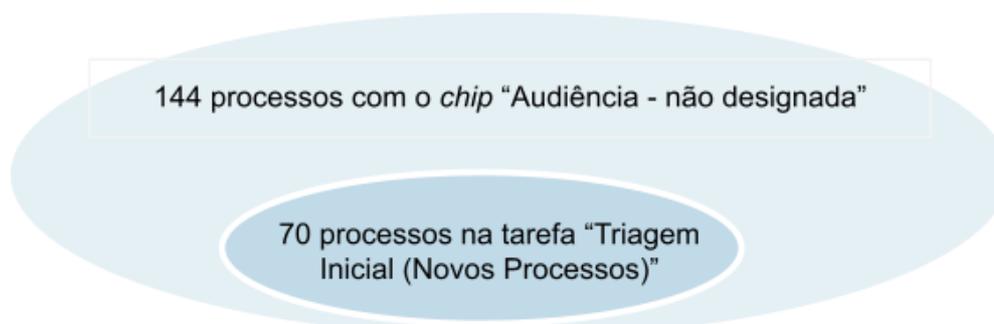
TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	110	55	17/6/2025
INICIAIS/Ord	110	55	17/6/2025
UNAS/Sum	-	-	-
UNAS/Ord	-	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	117	48	10/6/2025
INSTRUÇÕES/Ord	130	49	11/6/2025
CONCILIAÇÃO	69	56	18/6/2025



Nota-se uma redução do prazo para a realização das audiências, independentemente do rito ou tipo, comparado com o apurado por ocasião da correição anterior.

#### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 23/4/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.





Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Conforme informação prestada pela Unidade, se o ente público figurar como primeiro reclamado é marcada audiência INICIAL em todos os processos, pois o magistrado costuma proferir sentença em audiência. Nos processos em que é necessário a realização de prova pericial, na audiência inicial é designada a perícia.

A Unidade estima que percentual de processos com ente público é de 3.5%.



Processo mais antigo na “Triagem Inicial”, sem designação de audiência, data de 26/3/2025: 0010275-48.2025.5.15.0047



144 processos com o *chip* "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento

### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do *chip* "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



#### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	3/2023 a 1/2024	2/2024 a 3/2025
SUMARÍSSIMO	77,11	54,54
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	129,40	117,73

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

#### VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 24/4/2025)

	<a href="#">Clique aqui para a agenda do Juiz Titular Marcelo Schmidt Simões</a>
---	--



O Juiz Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025, ressalvada a semana em que está autorizado a atuar em condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho, conforme PROAD 21086/2024.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subseqüente, conforme dispõe o normativo regional.

### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processo 0010015-68.2025.5.15.0047.



#### Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0011001-56.2024.5.15.0047.





### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Itapeva



### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.

#### VALE LEMBRAR

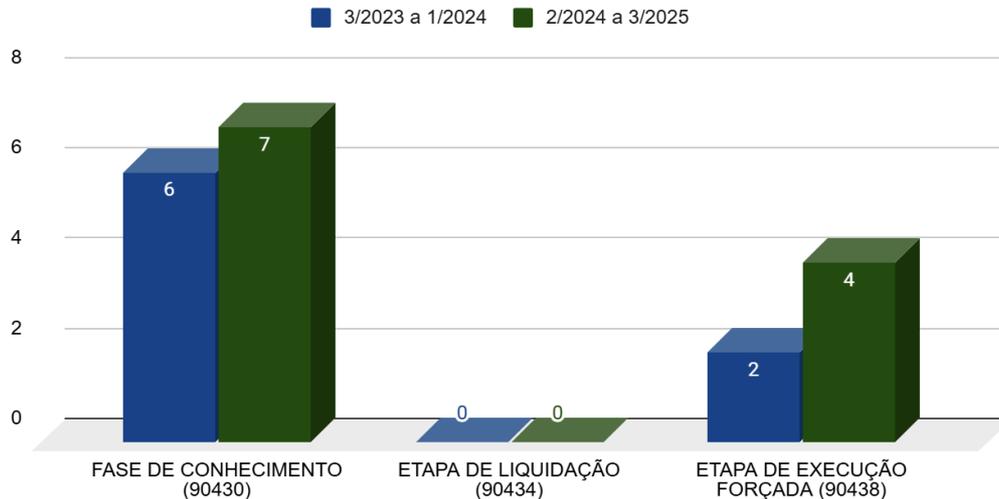
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
  - I – presencial;
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
  - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



### 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Sorocaba

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
60,41	110,54
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Sorocaba	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
7/5/2025	3/7/2025





O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.

#### VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

55% → 50%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

### 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	3/2023 a 1/2024	2/2024 a 3/2025
Acordos Realizados	343	531
Média Mensal de Conciliação	31,18	37,93
Etapa de Execução Forçada	3/2023 a 1/2024	2/2024 a 3/2025
Acordos Realizados	49	55
Média Mensal de Conciliação	4,45	3,93





A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em comparação com o período correicional anterior.



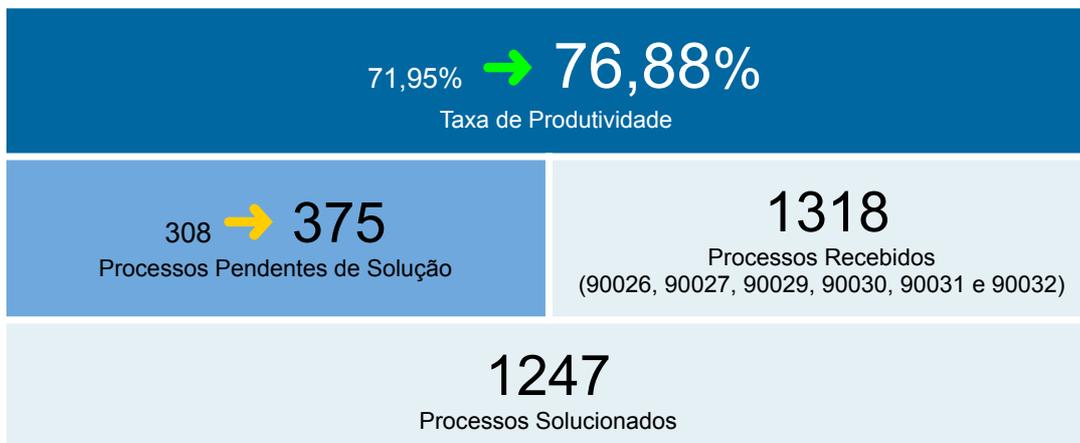
Redução na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

#### VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
  - movimento “11013 - Suspensão o processo por convenção das partes”.

## 4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



## Vara do Trabalho de Itapeva

976

Processos Solucionados - com exame de mérito  
(90039, 90040, 90041, 90042, 90043 e 90044)

271

Processos Solucionados - sem exame de mérito  
(90046, 090047, 90048 e 90049)

3

Processos Pendentes de Solução (Meta 2)



Aumento da taxa de produtividade em decorrência do aumento proporcional dos processos solucionados em relação aos pendentes de solução, muito embora a quantidade de processos pendentes de solução apresente elevação no período.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.

### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



15 sentenças líquidas no período correicional.



A Unidade informou que profere sentenças líquidas nas seguintes casos: a) quando as partes integrantes do polo passivo são declaradas revéis; b) quando são deferidas apenas verbas indenizatórias, como por exemplo, danos morais e danos materiais; e c) quando são deferidas verbas nos valores líquidos pedidos na petição inicial.

### VALE LEMBRAR

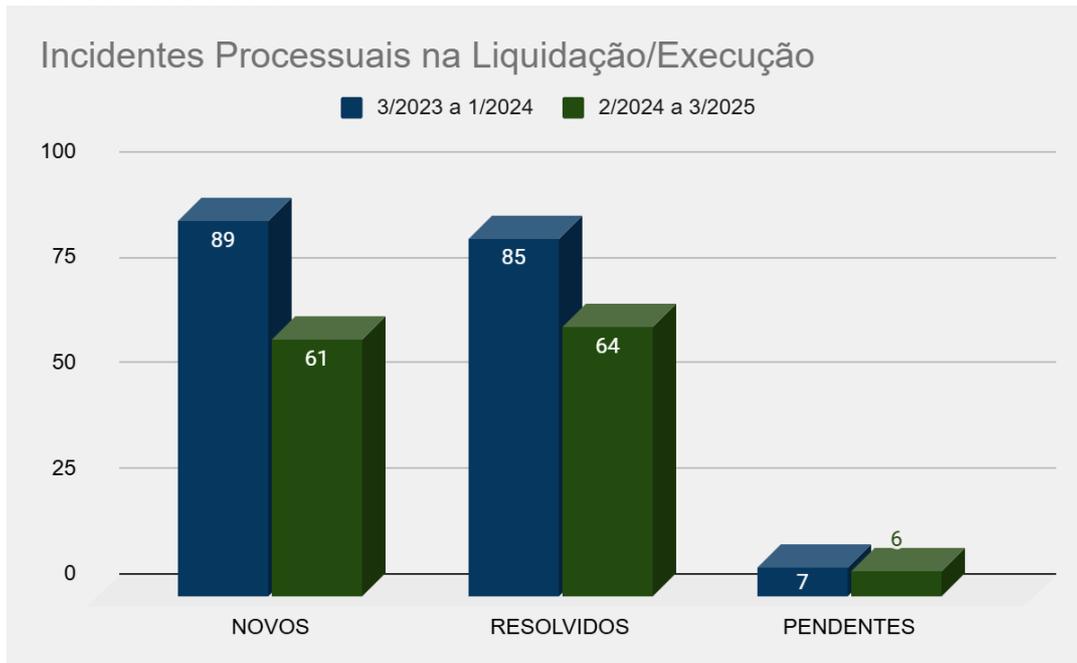
- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso,



iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

#### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

#### VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

<b>628 → 740</b> Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
<b>186 → 248</b> Processos Aguardando a 1ª Audiência	<b>121 → 121</b> Processos Aguardando Encerramento da Instrução
<b>53 → 43</b> Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	<b>112 → 95</b> Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
<b>74 → 84</b> Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	<b>102 → 115</b> Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
<b>0 → 0</b> Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Elevação de processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior.



Elevação da quantidade de processos que aguardavam a primeira audiência, bem como do prazo médio deste acervo e dos aguardando o encerramento da instrução.



## Vara do Trabalho de Itapeva



Redução da idade média da distribuição até a realização da 1ª audiência e da distribuição da ação ao encerramento da instrução, evidenciando a priorização dos processos mais antigos.



Ausência de processos conclusos para julgamento com prazo vencido.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

105,28 → 117,91



Elevação do prazo médio na fase de conhecimento, majoritariamente implicado pela elevação do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução.

### VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



## 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Aumento proporcional na quantidade dos processos baixados frente aos pendentes de baixa, contribuindo para a redução da taxa de congestionamento em relação ao período anterior..

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



## 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 24/4/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010404-87.2024.5.15.0047 e 0010130-94.2022.5.15.0047.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito nos processos 0010999-86.2024.5.15.0047 e 0011118-47.2024.5.15.0047.



Os processos mais antigos da fase são 0010777-89.2022.5.15.0047 (917 dias), 0010922-48.2022.5.15.0047 (859 dias), 0010973-59.2022.5.15.0047 (838 dias), 0010461-42.2023.5.15.0047 (656 dias) e 0010471-86.2023.5.15.0047 (650 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

### VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Elevação dos processos pendentes de finalização e do prazo médio na etapa da liquidação, em comparação ao período correicional anterior.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0000875-35.2010.5.15.0047 (836 dias), 0010869-67.2022.5.15.0047 (706 dias), 0010757-98.2022.5.15.0047 (706 dias)



dias), 0010624-90.2021.5.15.0047 (683 dias) e 0010503-62.2021.5.15.0047 (683 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



\*O número de processos pendentes de extinção referente ao período correicional anterior foi ajustado, em razão de erro material do sistema e-Gestão no Relatório Correicional de 2024, representando aqui o correto valor do item.





Elevação da quantidade de processos pendentes de finalização e de extinção, em consequência do menor número de execuções arquivadas e de execuções encerradas, frente às iniciadas.

### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

115 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

### VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

79,73% → 72,48%  
Taxa de Congestionamento

360

Execuções iniciadas (90329)

334

Processos Baixados (90381)

842 → 880

Pendentes de Baixa (90383)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





A quantidade de processos baixados, ainda que menor que as execuções iniciadas, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.



Elevação dos processos pendentes de baixa na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.

### VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 25/4/2025.



Houve transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010788-21.2022.5.15.0047 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Observou-se os lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010234-18.2024.5.15.0047 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010060-77.2022.5.15.0047 e 0010409-05.2021.5.15.0047 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0010280-51.2017.5.15.0047, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010552-40.2020.5.15.0047, com



## Vara do Trabalho de Itapeva

encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Ausência de registro dos valores apontados pelos oficiais de justiça nas certidões, relacionadas às diligências cumpridas, no processo 0010133-83.2021.5.15.0047.



Por amostragem, o processo 0010997-97.2016.5.15.0047 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0045000-69.2002.5.15.0047 (8.210 dias), 0084400-22.2004.5.15.0047 (7.277 dias), 0137200-90.2005.5.15.0047 (7.128 dias), 0122000-09.2006.5.15.0047 (6.746 dias) e 0128900-08.2006.5.15.0047 (6.478 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 2/2024 a 3/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
7	8/4/2025	5.130	63	1/8/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de saneamento. A determinação para utilização da ferramenta eletrônica foi suspensa, mas pende com o chip "SISBAJUD-protocolar".



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, pendente desde 8/4/2025, bem como o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pois há desdobramento não apreciado desde 1/8/2024.



A equipe da Unidade informou que o controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta Sisbajud é feito por meio da ferramenta GIGs.

#### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



## 6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Sorocaba (consulta em 28/4/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
-	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Não foram observados mandados devolvidos pendentes de apreciação.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE, CRC/JUD INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

### VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



## 6.6. Oficiais de Justiça

### 6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Sorocaba (consulta em 25/4/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
DENISE APARECIDA MORAES FONSECA	43	-
ABENILTON HIPOLITO DE ARAUJO JUNIOR	-	-
<b>TOTAL</b>	43	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.

O Oficial de Justiça Abenilton Hipolito de Araujo Junior pediu exoneração do cargo, sendo para sua vaga nomeado o Oficial de Justiça José Nildo Lins dos Santos, cuja posse ocorreu no dia 15/04/2025.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Itapeva), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."



### VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
  - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
  - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
  - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
  - ➔ quantidade e natureza da diligência.
  
- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
  - ➔ a descrição do bem constricto necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
  - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Não há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido.

### 6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
DENISE APARECIDA MORAES FONSECA	483
ABENILTON HIPOLITO DE ARAUJO JUNIOR	500

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Certidão do oficial de justiça registrou a quantidade e a natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0011025-84.2024.5.15.0047. No entanto, não houve a inclusão do valor apurado nas obrigações de pagar do processo, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.



## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade informou que adota a venda de bens na modalidade direta por meio de corretor particular de nome Benito Tomaz Vicensotti, credenciado no sistema EXE-PJe.

## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

**GPREC**

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Não foram identificados processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Não foram localizados RPV vencidos.



Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como no processo 0010004-78.2021.5.15.0047.

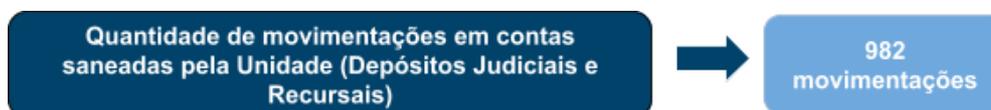


Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0010494-76.2016.5.15.0047, pendente desde 5/3/2025.



## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

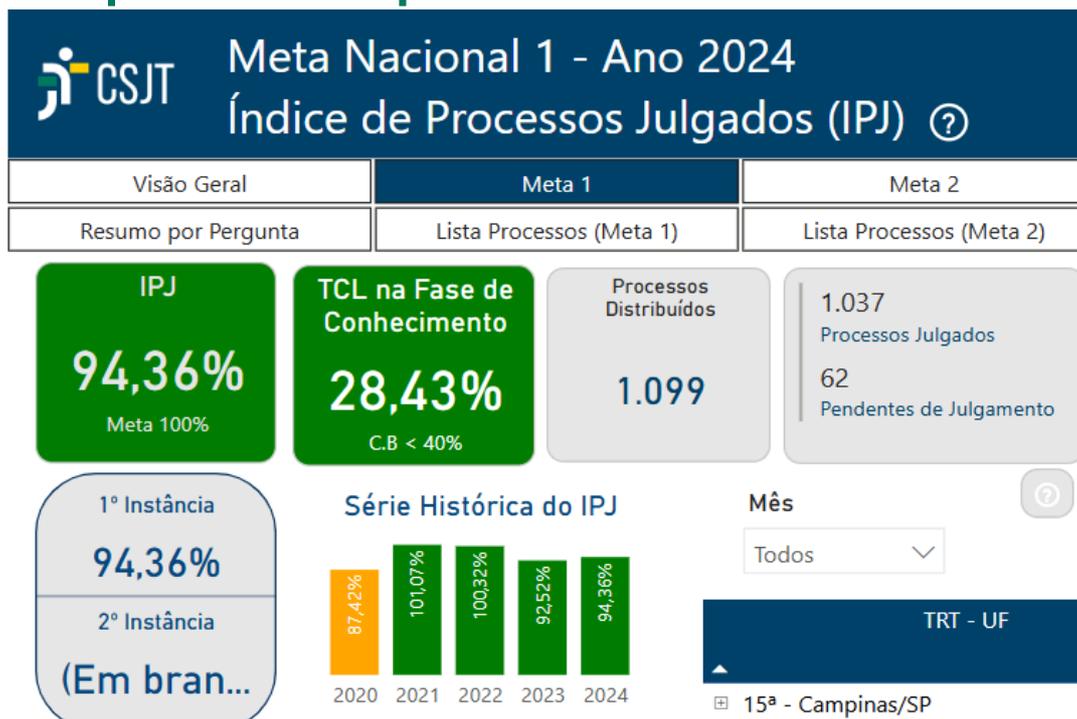
- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 25/4/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.



## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022

CSJT
Meta Nacional 2 - Ano 2024
TRT  
15ª

Índice de Processos Antigos Julgados(IPAJ) ?

Visão Geral	Meta 1	Meta 2
Resumo por Pergunta	Lista Processos (Meta 1)	Lista Processos (Meta 2)

Cumprimento

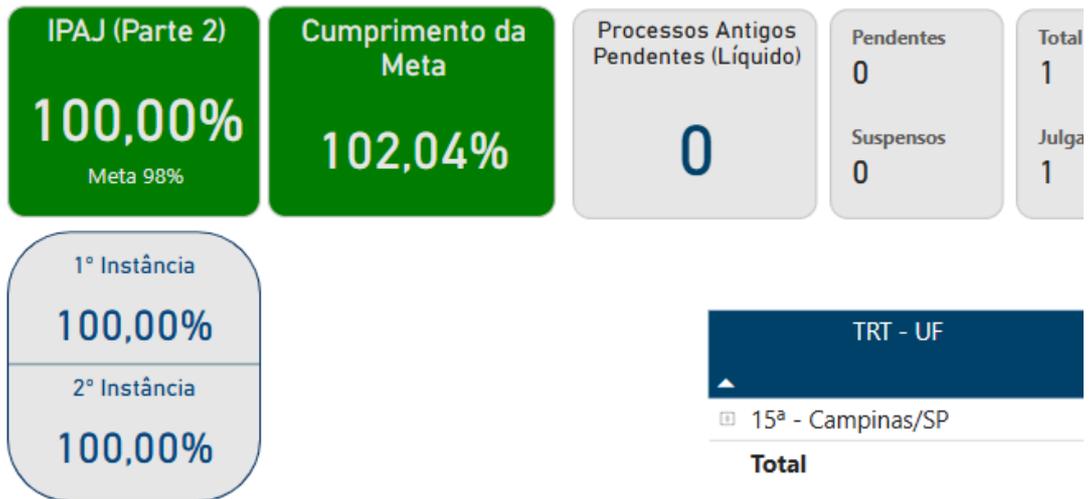
Parte 1: Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% d

IPAJ (Parte 1)  <span style="font-size: 24px; font-weight: bold;">99,55%</span> <small>Meta 93%</small>	Cumprimento da Meta  <span style="font-size: 24px; font-weight: bold;">107,04%</span>	Processos Antigos Pendentes (Líquido)  <span style="font-size: 24px; font-weight: bold;">1</span>	Pendentes 2  Suspensos 1	Total Distribuídos 222  Julgados 220
--	---	---	--------------------------------------	--

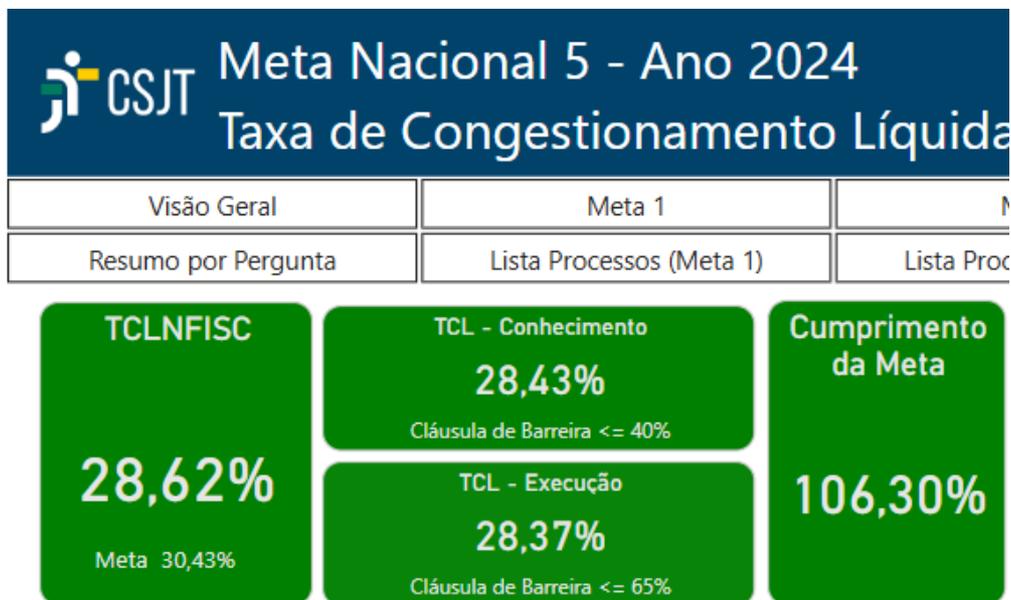


**7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais**

Parte 2: Julgar, até 31/12/2024, 98% dos process

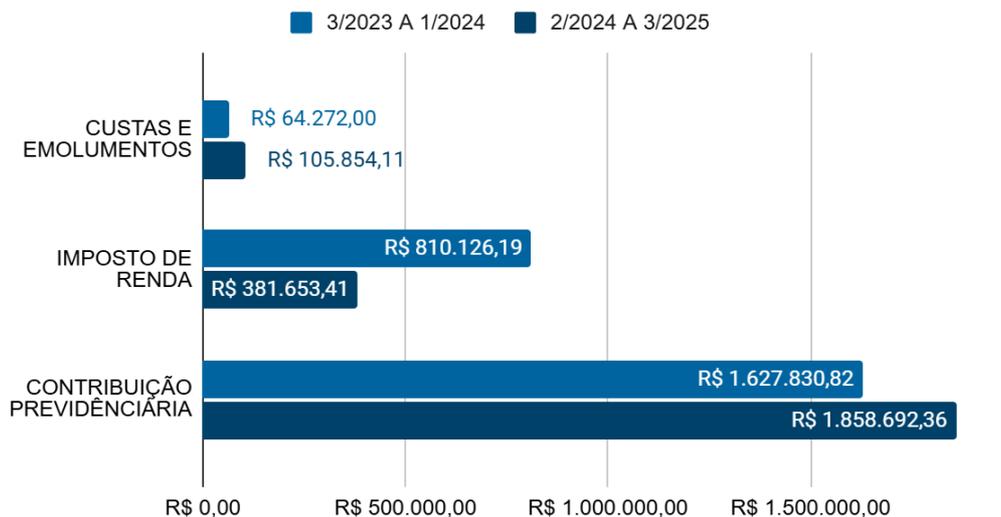


**7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida**



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



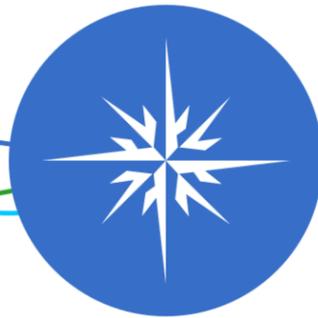


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular Marcelo Schmidt Simões e o Juiz Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas.
---	--

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos

Não houve.

## Providências multidisciplinares

Não há.

## Encerramento

Em 6 de maio de 2025, às 15h26min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

